

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 082/2019 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2019/0003318-1

PREGÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2018 (PA nº 64309.006615/2018-03)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018 – Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) do Exército Brasileiro

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) por linha analógica.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução de 02 (duas) linhas telefônicas.

Aos 27 (vinte e sete dias) dias do mês de maio de 2021, de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18 – República – CEP 01042-000 – São Paulo, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Morumbi, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seus representantes legais, Sr. Anderson Dias Fonseca, inscrito no CPF 152.671.158-35 e Sr. Rones Alves Machado Portela, inscrito no CPF sob o nº 031.743.458-63, conforme instrumento probatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, §4º da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 46, Parágrafo Único do Decreto nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2019/0003318-1, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DA REDUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Foram reduzidas 02 (duas) linhas telefônicas das 38 (trinta e oito) linhas que compunham o objeto contratual, passando o contrato a ter 36 (trinta e uma) linhas telefônicas fixas.

As 2 (duas) linhas telefônicas suprimidas através do presente termo estavam localizadas na antiga sede da SMT, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18, 6º andar e foram desligadas em 19/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO



2.1 Em decorrência da redução das linhas telefônicas objeto do contrato, seu valor passará de R\$ 157.158,13 (cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e treze centavos), (R\$ 158.935,68 – R\$ 1.777,55), a partir de 19/03/21 .

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 082/19-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 27 de maio de 2021.



LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e
Transportes - SMT

ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115
835

Assinado de forma digital por
ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115835
Dados: 2021.06.14 09:28:09 -03'00'

ANDERSON DIAS FONSECA
RG 22.735.750-4
CPF: 152.671.158-35
TELEFONICA BRASIL S/A

RONES ALVES
MACHADO
PORTELA:03174345863

Assinado de forma digital por
RONES ALVES MACHADO
PORTELA:03174345863
Dados: 2021.06.10 10:43:23 -03'00'

RONES ALVES MACHADO PORTELA
CPF: 031.743.458-63
RG: 13.885.009-4
TELEFONICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:


Nome: José Roberto Rosas Jr
RG: 9.430.065-SSP/SP


Nome: Silvia Leticia Santos Goulart
RG: 28.311.196-3



2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 082/2019 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2019/0003318-1

PREGÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2018 (PA nº 64309.006615/2018-03)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018 – Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) do Exército Brasileiro

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) por linha analógica.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução de 02 (duas) linhas telefônicas.

Aos 27 (vinte e sete dias) dias do mês de maio de 2021, de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18 – República – CEP 01042-000 – São Paulo, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Morumbi, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seus representantes legais, Sr. Anderson Dias Fonseca, inscrito no CPF 152.671.158-35 e Sr. Rones Alves Machado Portela, inscrito no CPF sob o nº 031.743.458-63, conforme instrumento probatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, §4º da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 46, Parágrafo Único do Decreto nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2019/0003318-1, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DA REDUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Foram reduzidas 02 (duas) linhas telefônicas das 38 (trinta e oito) linhas que compunham o objeto contratual, passando o contrato a ter 36 (trinta e uma) linhas telefônicas fixas.

As 2 (duas) linhas telefônicas suprimidas através do presente termo estavam localizadas na antiga sede da SMT, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18, 6º andar e foram desligadas em 19/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO



2.1 Em decorrência da redução das linhas telefônicas objeto do contrato, seu valor passará de R\$ 157.158,13 (cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e treze centavos), (R\$ 158.935,68 – R\$ 1.777,55), a partir de 19/03/21 .

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 082/19-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 27 de maio de 2021.



LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e
Transportes - SMT

ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115
835

Assinado de forma digital por
ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115835
Dados: 2021.06.14 09:28:09 -03'00'

ANDERSON DIAS FONSECA
RG 22.735.750-4
CPF: 152.671.158-35
TELEFONICA BRASIL S/A

RONES ALVES
MACHADO
PORTELA:03174345863

Assinado de forma digital por
RONES ALVES MACHADO
PORTELA:03174345863
Dados: 2021.06.10 10:43:23 -03'00'

RONES ALVES MACHADO PORTELA
CPF: 031.743.458-63
RG: 13.885.009-4
TELEFONICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:


Nome: José Roberto Rosas Jr
RG: 9.430.065-SSP/SP


Nome: Silvia Leticia Santos Goulart
RG: 28.311.196-3



2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 082/2019 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2019/0003318-1

PREGÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2018 (PA nº 64309.006615/2018-03)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018 – Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) do Exército Brasileiro

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

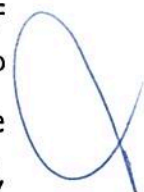
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) por linha analógica.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução de 02 (duas) linhas telefônicas.



Aos 27 (vinte e sete dias) dias do mês de maio de 2021, de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18 – República – CEP 01042-000 – São Paulo, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Morumbi, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seus representantes legais, Sr. Anderson Dias Fonseca, inscrito no CPF 152.671.158-35 e Sr. Ronés Alves Machado Portela, inscrito no CPF sob o nº 031.743.458-63, conforme instrumento probatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, §4º da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 46, Parágrafo Único do Decreto nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2019/0003318-1, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DA REDUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Foram reduzidas 02 (duas) linhas telefônicas das 38 (trinta e oito) linhas que compunham o objeto contratual, passando o contrato a ter 36 (trinta e uma) linhas telefônicas fixas.

As 2 (duas) linhas telefônicas suprimidas através do presente termo estavam localizadas na antiga sede da SMT, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18, 6º andar e foram desligadas em 19/03/2021.

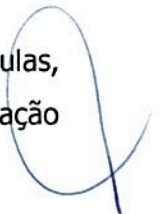
CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO



2.1 Em decorrência da redução das linhas telefônicas objeto do contrato, seu valor passará de R\$ 157.158,13 (cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e treze centavos), (R\$ 158.935,68 – R\$ 1.777,55), a partir de 19/03/21 .

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 082/19-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 27 de maio de 2021.



LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e
Transportes - SMT

ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115
835

Assinado de forma digital por
ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115835
Dados: 2021.06.14 09:28:09 -03'00'


ANDERSON DIAS FONSECA
RG 22.735.750-4
CPF: 152.671.158-35
TELEFONICA BRASIL S/A

RONES ALVES
MACHADO
PORTELA:03174345863

Assinado de forma digital por
RONES ALVES MACHADO
PORTELA:03174345863
Dados: 2021.06.10 10:43:23 -03'00'

RONES ALVES MACHADO PORTELA
CPF: 031.743.458-63
RG: 13.885.009-4
TELEFONICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:


Nome: José Roberto Rosas Jr
RG: 9.430.065-SSP/SP


Nome: Silvia Leticia Santos Goulart
RG: 28.311.196-3

